

**2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	0956 / 006 / 00000169-1
Conta destino:	0956 / 001 / 00013810-6

Nome destinatário:	JEAN ROGERS BOGONI
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 132,00
Identificação da operação:	RESSARC 41,900 L GASOLINA

Data de débito:	28/11/2013
Data/hora da operação:	28/11/2013

Código da operação:	00008997
Chave de segurança:	UVRANF6VX5TV0NFP

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

cielo

VISA

DEBITO A VISTA

*****0111

VIA CLIENTE / POS=14089484

CNPJ: 08.549.582/0001-00

POSTO RENASCER

IRAJRS

0010153055280001 DOC=500819 AUT=902153

22/11/13

09:39

DUPL-C

VENDA A DEBITO

VALOR:

132,00

POSTO RENASCER

DENISE MACHADO & CIA LTDA

AV. ALCINDO SILVEIRA CARPES, 19 - IRAI - RS

CNPJ:08.540.582/0001-00.

IE:06670025795

IM:9840

22/11/2013 08:40:47V CCF:038226 COD:057936

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
1	3	GASOLINA COMUM 41	9050	lx3	15	FI	132,00
TOTAL R\$							132,00
Dinheiro							132,00

CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA 1 77.814.820/0001

-41 AV. JOSE CALEGARI N 300 BAIR IP MEDIANEIRA

PR Placa: AUF6366 KM: 52404

1LPDG7QL PMAAK2K< 68#17QVJ 1GIFD1QH R0J1FOCT50UM

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:001 LJ:0001

000000000UWUEIRYE 22/11/2013 08:42:35V

FAB:BE091010100010045959

ER

RECEBEMOS DE DENISE MACHADO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO 7	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DENISE MACHADO E CIA LTDA AV ALCINDO SILVEIRA CARPES, 19 - - CENTRO, Irai, RS - CEP: 98460000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4313 1108 5405 8200 0100 5500 1000 0000 0310 0680 8730 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 0660025795	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 08.540.582/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA		77.814.820/0001-41	26/11/2013
ENDEREÇO AV JOSE CALLEGARI, 300 -	BAIRRO/DISTRITO IPE	CEP 85884-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/11/2013
MUNICÍPIO Medianeira	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:56:01
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	132,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	132,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	GASOLINA	36061000	060	5405	LT	41,9000	3,1500	132,00			0,00		0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ATESTO Na forma do art. 73 da Lei 8.666/93 o
 Recebimento do material e/ou serviço,
 Prestado/fornecido nas condições
 Estabelecidas.
 Resp. recebimento - Port. n. 02/2013
 (X) Jones Silveira dos Santos
 () Fernanda de Lima da Silva
 () Beatriz Liesch

Data 26/11/13 Ass: [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		01			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: AUF 6366, KM 52404	RESERVADO AO FISCO

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08540582/0001-00
Razão Social: DENISE MACHADO E CIA LTDA
Nome Fantasia: POSTO RENASCER
Endereço: AV ALCINDO SILVEIRA CARPES 019 TÉRREO / CENTRO /
IRAI / RS / 98460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2013 a 26/12/2013

Certificação Número: 2013112715142586093232

Informação obtida em 27/11/2013, às 15:14:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 026832009-19023030

Nome: DENISE MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 08.540.582/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 26/05/2009.
Válida até 22/11/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.